

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 54

Maceió/AL, 02 de Abril de 2025 Pág. 1

## Sumário

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	1
Pró-Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	2
Unidades Acadêmicas	3

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### EDITAL PROGEP Nº 14, 31 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 36 de 13 de setembro de 2024, publicado no D.O.U. de 19/09/2024, seção 3, p. 51-73 e suas retificações, resolve RETIFICAR o edital nº 13 de 31 de março de 2025, publicado no D.O.U. de 01/04/2025, seção 3, p. 51-55, tratando-se da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 36/2024-PROGEP/UFAL para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. Onde se lê:

Código - Lotação - Área de Estudo - Classe - Regime de Trabalho	Categoria	Candidato Aprovado	Pontuação	Classificação
78 - CHCA/HISTÓRIA - História Assistente A - 40h	Ampla concorrência	PABLO MICHEL CÂNDIDO ALVES DE MAGALHÃES	139,55	1º
	Ampla concorrência	ROBSON WILLIAMS BARBOSA DOS SANTOS	116,30	2º
	Ampla concorrência	FELIPE DA SILVA BARBOSA	115,00	3º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	JONATHAN VIEIRA DA SILVA	101,00	1º

Leia-se:

Código - Lotação - Área de Estudo - Classe - Regime de Trabalho	Categoria	Candidato Aprovado	Pontuação	Classificação
78 - CHCA/HISTÓRIA - História Assistente A - 40h	Ampla concorrência	PABLO MICHEL CÂNDIDO ALVES DE MAGALHÃES	139,55	1º
	Ampla concorrência	ROBSON WILLIAMS BARBOSA DOS SANTOS	116,30	2º
	Ampla concorrência	FELIPE DA SILVA BARBOSA	115,00	3º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato/a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	JONATHAN VIEIRA DA SILVA		ELIMINADO/A DA DEMANDA DE COTAS não atendimento ao disposto no item 1.6 combinado com os itens 2.13.5 e 3.8, do Edital Conjunto Nº 57 de 05 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U. em 06/12/2024, seção 3, p. 178-181.

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

**\*Publicado no DOU de 02/04/2025, seção 3, pág. 43.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

#### CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 18 de março de 2024 a 17 de março de 2029. ASSINATURAS: Amauri da

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 54

Maceió/AL, 02 de Abril de 2025 Pág. 2

Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Lucila Régia Albuquerque Toledo - Prefeita/MUNICÍPIO DE CAJUEIRO.

JARMAN DA SILVA ADERICO

**Pró-Reitoria de Graduação**

## PORTARIA PROGRAD Nº 65, 18 de Março de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007149/2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de abril de 2025, SILVIA HELENA CARDOSO, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº 1461121, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Química Licenciatura /CAMPUS ARAPIRACA/UFAL.

Art. 2º Designar DIÓGENES MENESES DOS SANTOS, Profº. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1127609, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

## PORTARIA PROGRAD Nº 66, 18 de Março de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007131/2025-25, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Química, Licenciatura/Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Rafael Saraiva Nunes / SIAPE 1626427 (Coordenador)  
Diogenes Meneses Santos / SIAPE 1127609 (Vice Coordenador)

Iara Terra de Oliveira / SIAPE 3145799

José Expedito Cavalcante da Silva / 1282170

Thaissa Lucio Silva / SIAPE 1320545

DOCENTES SUPLENTE

Adelmo Fernandes de Araújo/ SIAPE 2079072

Sérgio Modesto Vechi / SIAPE 1544226

Silvia Helena Cardoso / SIAPE 1461121

Wilmo Ernesto Francisco Junior / SIAPE 1649919

Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss / SIAPE 1840250

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Adeildo Junior de Oliveira / SIAPE 1053893

SUPLENTE: Marcelo Capistrano / SIAPE 1645002

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Mykarla Balbino Meira / Matrícula 22211128

SUPLENTE: Maria das Graças Martins Magalhães / Matrícula 23210971

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de abril/2025 a abril/2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

## Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA DAP Nº 551, 31 de Março de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2412260, em substituição a ZAYRA BARBOZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1612153, no exercício da função (código FG-01) de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS - CBEN/DAP, no período de 21 a 22 de novembro de 2024, em razão do afastamento do titular para prestação de serviço à Justiça Eleitoral na função de MESÁRIO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 553, 31 de Março de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ELIANE FERREIRA BOMFIM, ocupante do cargo efetivo de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 54

Maceió/AL, 02 de Abril de 2025 Pág. 3

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2059316, em substituição a ANNA CYNTHIA BARROS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1760501, no exercício da função (código FG-01) de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS ARAPIRACA/SEDE, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 555, 31 de Março de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ALISSON DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3446730, em substituição a ROBSON CARLOS DAMIÃO, ocupante do cargo efetivo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3162520, no exercício da função (código FG-01) de GERENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GSI/SINFRA, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 557, 31 de Março de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JADILZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1120791, em substituição a NILTON DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,

TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT, matrícula SIAPE nº 4367789, no exercício da função (código FG-01) de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO SALOMÃO DE BARROS LIMA, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### Unidades Acadêmicas

### RESOLUÇÃO No 01/2025-FEAC, de 26 de março de 2025

#### DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS NA FEAC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UFAL**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e conforme deliberado em Reunião do Conselho da Unidade, e

Considerando a resolução 01/2014 PROGRAD-UFAL, Considerando a necessidade de criação de critérios que guiem a contratação de professores voluntários para a FEAC, O Conselho da FEAC, RESOLVE,

Art. 1º - A contratação ou renovação de contrato de professores voluntários só se dará em caso de excepcional necessidade.

Art. 2º - Poderão ser contratados professores voluntários na FEAC, preferencialmente, quando a designação da matéria em questão a qualquer professor efetivo da área habilitado a ministrá-la causar a extrapolação da faixa de carga horária do professor, e não houver possibilidade de contratação de substitutos na área.

Art. 3º - A contratação de professores voluntários será feita mediante realização de edital público simplificado, salvo no caso de ex-professores efetivos ou substitutos da UFAL.

Art. 4º - A prorrogação de contratos de professores voluntários fica excluída das condições postas no artigo 3.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 54

Maceió/AL, 02 de Abril de 2025 **Pág. 4**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br